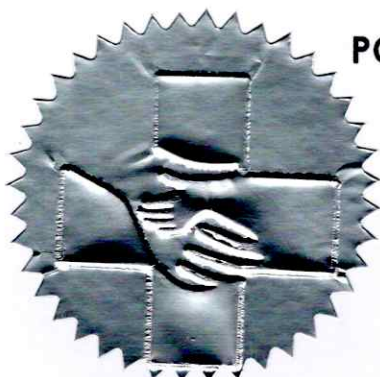




PORTARIA 0119/2022 de 27 de janeiro de 2022.

Cria a Unidade (Filial) da SANTA CASA DA AMAZÔNIA em SENA MADUREIRA/AC, e designa sua Equipe de Gestão.

JOSÉ ALEKSANDRO DA SILVA, Provedor Geral da SANTA CASA DA AMAZÔNIA, instituição filantrópica fundada em 28 de setembro de 1924, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 04.510.707/0001-07, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando a celebração de um Contrato de Cessão de Uso de Imóvel da cidade de Sena Madureira/AC com a União através da SPU/AC;

-Considerando o disposto do Estatuto da Santa Casa da Amazônia;

RESOLVE

Art. 1º. CRIAR a Unidade (Filial) da SANTA CASA DA AMAZÔNIA no Município de SENA MADUREIRA/AC, para atender o disposto do Artigo 1º, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social da SANTA CASA DA AMAZÔNIA.

Art. 2º. Autorizar a instalação da Unidade (Filial) da SANTA CASA DA AMAZÔNIA de SENA MADUREIRA/AC na Rua Major Câncio, nº 48, Centro, Sena Madureira/AC, CEP: 69.940-000.

Art. 3º. Ratificar que a Unidade (Filial) de Sena Madureira/AC estará sob à égide do Estatuto Social da SANTA CASA DA AMAZÔNIA, não sendo necessária a confecção e aprovação de outro instrumento jurídico uma vez que a Unidade (Filial) recém criada.

Art. 4º. Designar a administração da Unidade (Filial) da SANTA CASA DA AMAZÔNIA de SENA MADUREIRA/AC composta pelos seguintes Membros:

- I. GESTOR (Presidente Responsável), O Senhor JOSÉ ALEKSANDRO DA SILVA, brasileiro, casado, bacharel em direito e teologia, portador da cédula de identidade RG nº 121.588 SSP/AC e do CPF (MF) nº 235.735.623-53, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 1908, Bosque, Rio Branco/AC, CEP: 69.900-670;
- II. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: A Senhora ROBERTA PESSOA DA COSTA, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 208.550 SSP/AC e do CPF (MF) nº



412.386.722-72, com endereço comercial na Rua Alvorada, nº 54, Bosque, Rio Branco/AC, CEP: 69.900-664;

- III. DIRETOR FINANCEIRO: O Senhor FRANCISCO SANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 144733 SSP/AC, e do CPF (MF) nº 196.398.722-53, residente e domiciliado na Residência e domiciliado na Travessa do Sol, 36, Conjunto Bela Vista, em Rio Branco/AC, CEP: 69.911-343.

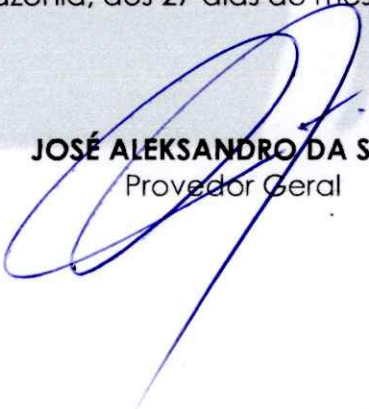
Parágrafo único. Salvo disposição em contrário que se dará através de Portaria do Provedor Geral, o Mandato da Equipe de Gestão da Unidade (Filial) de Sena Madureira/AC será de 27/01/2022 até 29/04/2025.

Art. 5º. Determinar a expedição da respectiva Carta Constitutiva para a Unidade (Filial) para o atendimento das disposições estatutárias.

Art. 6º. Declarar todos os membros devidamente empossados e ungidos de todas as suas prerrogativas legais e estatutárias.

Art. 7º. Fica o Diretor Geral da Santa Casa da Amazônia incumbido da publicação da presente Portaria que entra em vigor nesta data, estando revogadas todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete da Provedoria Geral da Santa Casa da Amazônia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.


JOSÉ ALEKSANDRO DA SILVA
Provedor Geral


RODOLFO PIOVEZAN
Diretor Geral
Portaria SCA nº 003/2021 de 28/04/2021